

INTRODUÇÃO À NORMA VOLUNTÁRIA DE RELATO DE SUSTENTABILIDADE PARA PME (VSME) IAPMEI - ESG ÀS 5ªAS

ANABELA VAZ RIBEIRO

18.062026



Global Compact
Network Portugal



INTRODUÇÃO À VSME



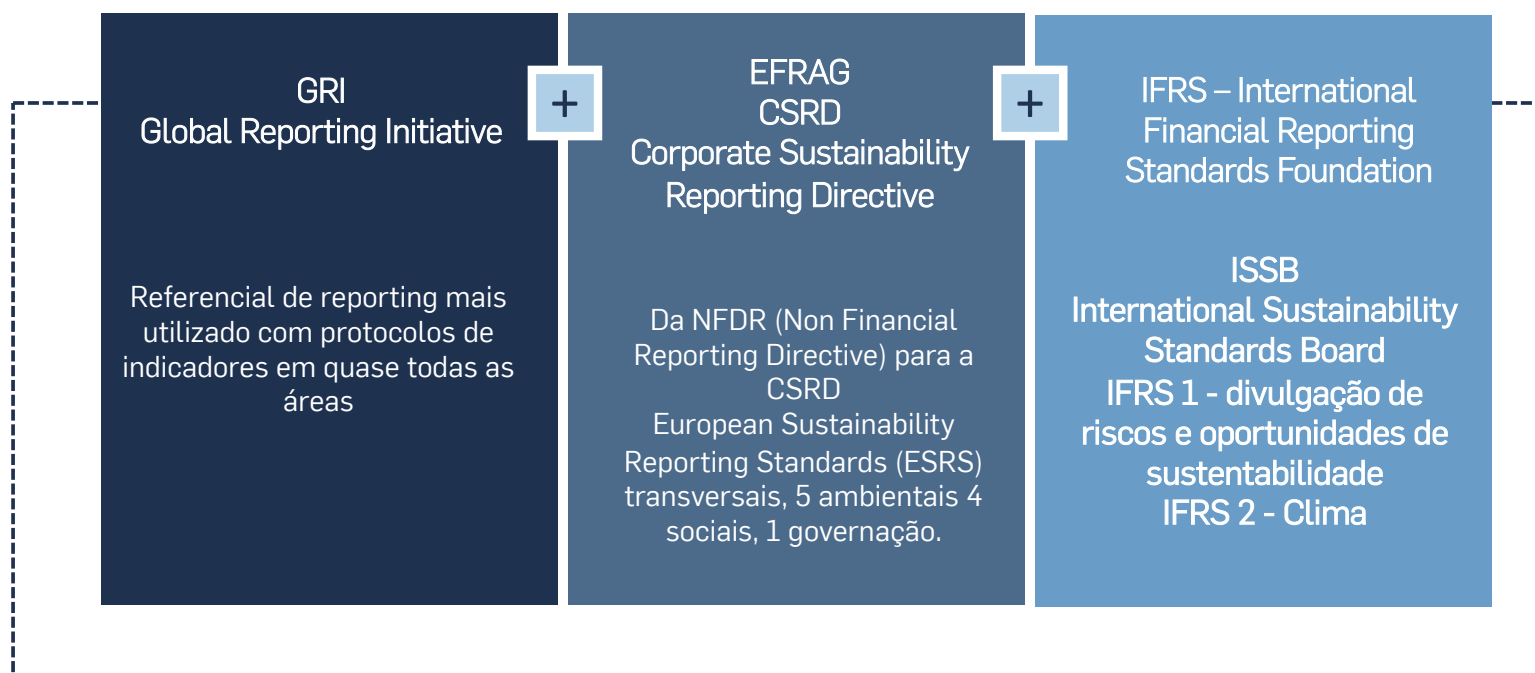
CONTEXTO DO RELATO DE SUSTENTABILIDADE

Porque é importante?



CONTEXTO DO RELATO DE SUSTENTABILIDADE

Navegar entre referenciais de reporting



CONTEXTO DO RELATO DE SUSTENTABILIDADE

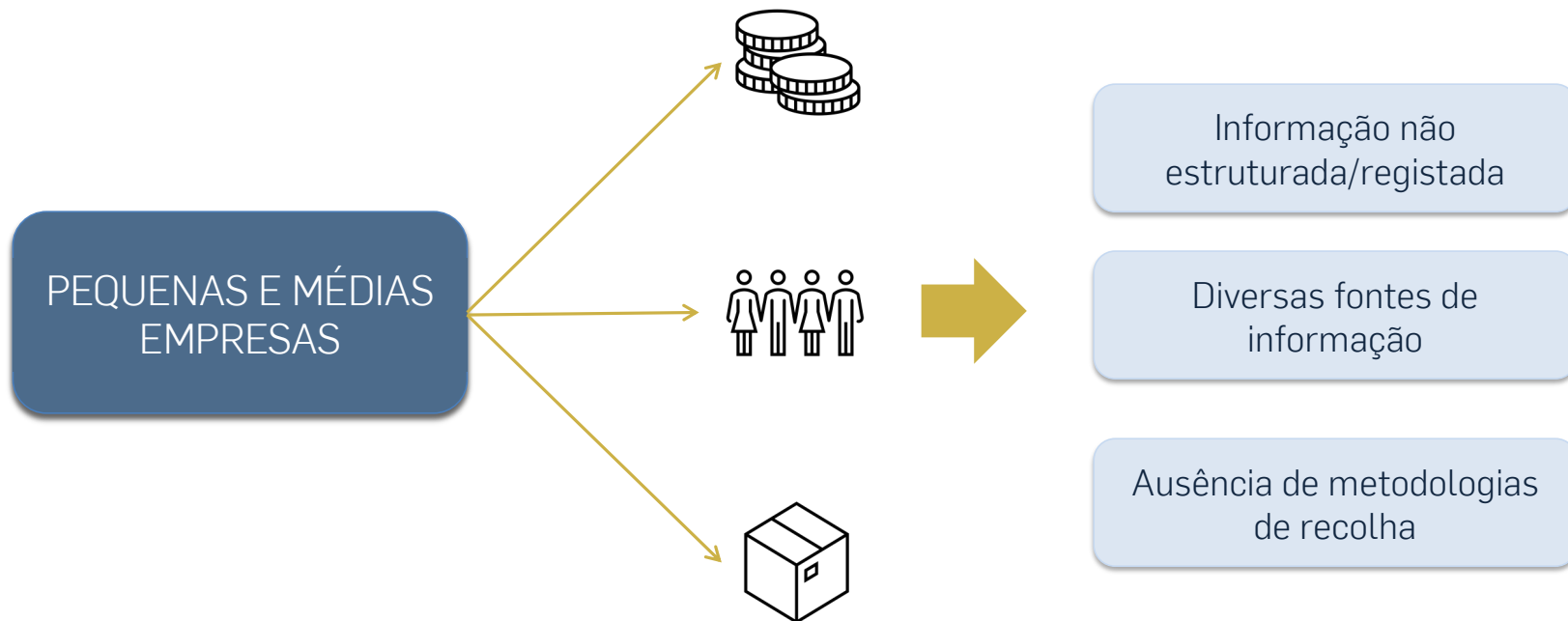
Pacote Omnibus

- Alivia a carga administrativa associada à transição ecológica, sem abandonar as metas climáticas da UE.
- Impacto na CSRD (Relato): Alargamento de prazos e aumento dos limiares de dimensão, reduzindo o número de empresas obrigadas a reportar dados ESG imediatos.
- Impacto na CS3D (Diligência Devida): Flexibilização das regras de fiscalização na cadeia de fornecedores, limitando as exigências severas a grandes empresas.
- Ajuste no CBAM: Simplificação técnica nos processos de declaração e reporte das emissões de carbono para bens importados.



CONTEXTO DO RELATO DE SUSTENTABILIDADE

Desafios da recolha de informação



United Nations Global Compact

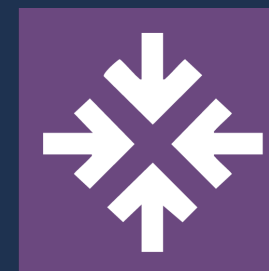
PME submetem relatórios de progresso desde 2007

9 356

Relatórios de
Desempenho de PME
submetidos
Communication on
Progress
Dados de 2025

7 712

PME optaram por
responder ao
questionário em vez
de submeter relatório
próprio
Dados de 2025



BENEFÍCIOS DA VSME

-  Simplifica o relato de informação ESG das PME
-  Auxiliar a satisfazer os pedidos de informação ESG por parte dos bancos, investidores e/ou parceiros comerciais de maior dimensão
-  Melhora a gestão da sustentabilidade, porque incentiva à ação e reforça a diferenciação da empresa
-  Aumenta a atratividade para as grandes empresas porque reduz o risco





CONHECER O
REFERENCIAL VSME



OBJETIVO, ÂMBITO, ESTRUTURA

Referencial voluntário

A VSME ajuda as PME a responder a pedidos ESG de clientes, bancos e investidores, sem replicar a complexidade dos ESRS aplicáveis às grandes empresas.

Voluntária

Proporcional

Prática

Simples

2 Módulos Base & Módulo Abrangente

Módulo Base

Módulo
Abrangente

ESTRUTURA DA VSME

Módulo Base

Cobre a generalidade das informações ESG que são solicitadas às PME, definindo os requisitos mínimos de relato de sustentabilidade.

Mais adequado para micro empresas ou como ponto de partida para pequenas e médias empresas.

**INFORMAÇÕES
GERAIS**

AMBIENTAIS

SOCIAIS

GOVERNAÇÃO

ESTRUTURA DA VSME

Módulo Base

Informações Gerais	Informações Ambientais	Informações Sociais	Informações de Governação
B1 – Base para elaboração B2 – Práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável	B3 – Energia e emissões de gases com efeito estufa B4 – Poluição do ar, da água e do solo B5 – Biodiversidade B6 – Água B7 – Utilização dos recursos, economia circular e gestão de resíduos	B8 – Mão-de-Obra (Características gerais) B9 – Mão-de-Obra – Saúde e Segurança B10 – Mão de obra Remuneração, negociação coletiva e formação	B11 – Condenações e multas por corrupção e suborno

ESTRUTURA DA VSME

Módulo Abrangente

Detalha as informações ESG a partir do módulo base.

Permite responder a pedidos de informação mais exigentes solicitada pelo sistema financeiro, investidores e/ou parceiros comerciais de maior dimensão.

**INFORMAÇÕES
GERAIS**

AMBIENTAIS

SOCIAIS

GOVERNAÇÃO

ESTRUTURA DA VSME

Módulo Abrangente

Informações Gerais	Informações Ambientais	Informações Sociais	Informações de Governação
C1 – Estratégia: Modelo de negócio e sustentabilidade – iniciativas conexas C2 – Descrição das práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável (continuação de B2)	C3 – Metas de redução das emissões de GEE e transição climática C4 – Riscos climáticos	C5 – Características adicionais (gerais) de mão de obra C6 – Informações adicionais sobre a própria mão de obra – Políticas e processos em matéria de direitos humanos C7 – Incidentes negativos graves em matéria de direitos humanos	C8 – Receitas de determinadas atividades e exclusão dos índices de referência da União Europeia C9 – Rácio de diversidade de género no órgão de governação

PRINCÍPIOS GERAIS

Princípios para a preparação do relatório de sustentabilidade

7 PRINCÍPIOS

**INFORMAÇÃO
COMPARATIVA**
[informação relativa ao ano
anterior]

**INCLUSÃO DAS
FILIAIS**
[se for empresa mãe de um grupo
recomenda-se relatório
consolidado. Se houver
consolidado está isenta do
independente]

**INFORMAÇÕES
CLASSIFICADAS E
SENSÍVEIS**
[pode omitir informação classifica
ou sensível, desde que referido
em B1]

**CUMPRIMENTO DA
PRESENTE NORMA**
[impactes positivos ou negativos
sobre as pessoas e o ambiente
Informação relevante, fiável]

APLICABILIDADE
[determinada informação só é
divulgada se a empresa estiver
abrangida por lei ou sistemss
internos, senão é omitida]

**CALENDÁRIO E
LOCAL**
[relatório alinhado com o prazo
da demonstração financeira, pode
remeter divulgações para outros
documentos]

**COERÊNCIA E
LIGAÇÕES COM
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**
[coerência e referências
cruzadas]



COMPONENTES DA VSME



ESTRUTURA DA VSME

Módulo Base

Cobre a generalidade das informações ESG que são solicitadas às PME, definindo os requisitos mínimos de relato de sustentabilidade.

Mais adequado para micro empresas ou como ponto de partida para pequenas e médias empresas.

**INFORMAÇÕES
GERAIS**

AMBIENTAIS

SOCIAIS

GOVERNAÇÃO

ESTRUTURA DA VSME

Módulo Base

B1 – Bases para a elaboração

B2 – Práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia sustentável

B3 – Energia e emissões de gases com efeito estufa

B4 – Poluição do ar, águas e dos solos

B5 – Biodiversidade

B6 – Água

B7 – Utilização de recursos, economia circular e gestão de resíduos

B8 – Mão-de-Obra (Características gerais)

B9 – Mão-de-Obra (Saúde e Segurança)

B10 – Mão de obra (remuneração, negociação coletiva e formação)

B11 – Condenações e multas por corrupção e suborno

Informações Gerais

Informações Ambientais

Informações Sociais

Informações de Governança

MÓDULO BASE

Informações gerais

Apresenta a empresa, através de informações gerais e os limites do relatório

B1 – Bases para a elaboração

Identificar a opção selecionada:

OPÇÃO A: Módulo Base ou
OPÇÃO B: Módulo Base e Módulo Abrangente

caso seja omitida alguma divulgação por a considerar informação classificada ou sensível, deverá indicar a divulgação omitida.

Se o relatório de sustentabilidade é relativo à informação da empresa ou se é consolidado.

Incluir a lista das filiais, incluindo a sua sede social(*):

- a forma jurídica da empresa;
- [código\(s\) de classificação setorial NACE](#);
- dimensão do balanço (ativos totais em unidades monetárias); (iv)
- Volume de negócios (em unidades monetárias);
- Número de trabalhadores efetivos ou equivalentes a tempo completo;
- País das principais operações e localização do(s) ativo(s) significativo(s); e
- Geolocalização dos locais de atividade próprios, arrendados ou geridos.

Certificações ou rótulos relacionados com a sustentabilidade (descrição, emitentes da certificação ou selo, data e pontuação).

B1 – Bases para a elaboração

País das principais operações e localização do(s) ativo(s) significativo(s) e geolocalização dos locais de atividade próprios, arrendados ou geridos

Locais de Atividade	Endereço	Código Postal	Localidade	País	Coordenadas (geolocalização)
Sede Social					
Armazém					
Instalação industrial					
Loja					
Exploração agrícola					

Geolocalização

- Avaliação de riscos e oportunidades relativas às alterações climáticas, água, ecossistemas e biodiversidade.
- Pontos geográficos para unidades individuais ou pontos poligonais que definam os limites de um local de atividade
- Coordenadas com 5 casas decimais

MÓDULO BASE

Informações gerais

B2 – Práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia sustentável

A empresa tem práticas, políticas ou iniciativas futuras de sustentabilidade que abordem as seguintes questões? [Sim/Não]	Estão publicamente disponíveis? [Sim/Não]	As políticas têm metas definidas? [Sim/Não]
Alterações climáticas		
Poluição		
Água e recursos marinhos		
Biodiversidade e ecossistemas		
Economia Circular		
Força de trabalho própria		
Trabalhadores da cadeia de valor		
Comunidades afetadas		
Consumidores e utilizadores finais		
Conduta empresarial		

MÓDULO BASE

Informações ambientais

B3 – Energia e emissões de gases com efeito estufa

Impactos no clima

Divulgar o seu consumo total de energia em MWh, de acordo com tabela abaixo:

	Consumo de Energia Renovável (MWh)	Consumo de Energia Não renovável (MWh)	Total
Elettricidade (valor da fatura de eletricidade)			
Combustíveis (gás, gás natural, biomassa)			

Emissões brutas estimadas de gases com efeito de estufa (GEE) em toneladas de CO2 equivalente (tCO2eq), considerando o conteúdo do GHG Protocol (Norma Corporativa do Protocolo de GEE) (versão 2004), incluindo:

- as emissões de GEE de Âmbito 1 em tCO2eq (provenientes de fontes próprias ou controladas);
- as emissões de Âmbito 2 baseadas na localização em tCO2eq (ou seja, emissões da geração de energia comprada, como eletricidade, calor, vapor ou refrigeração).

Intensidade de GEE calculada dividindo as “emissões brutas de gases com efeito de estufa (GEE)” pelo “volume de negócios (em unidades monetárias).

B3 – Energia e emissões de gases com efeito estufa

Consumo de Energia Renovável (MWh)

- Contabilizar apenas o combustível adquirido para consumo e não contabilizar o que é produzido a partir desse combustível (eletricidade ou calor)
 - Se produzir eletricidade a partir de renováveis, contabiliza a eletricidade produzida e consumida como consumo de eletricidade
 - Não contabilizar o consumo de energia como matéria-prima nesta divulgação
 - Quota de consumo de energia renovável pode ser calculada pela fatura de eletricidade ou pelas garantias de origem ou certificados de energia renovável
-
- Fatores de emissão da eletricidade produzida em Portugal

Emissões de gases com efeito de estufa

Âmbito 1: emissões de GEE diretas, com origem em fontes próprias ou controladas pela empresa

Âmbito 2: emissões de GEE indiretas, resultantes da sua atividade.

Âmbito	Emissões de GEE (teCO ₂)
Âmbito 1	
Âmbito 2	

Protocolo GEE é a norma mundial aceite para medir, comunicar e gerir as emissões de GEE. Devem ser seguidos os princípios para contabilização.
Alternativa: ISO 14064-1

MÓDULO BASE

Informações ambientais

B4 – Poluição do ar, águas e dos solos

Divulgar os poluentes para o ar, água e solos, se a empresa for abrangida por lei ou outra obrigação (EMAS ou SGA). A tabela seguinte é exemplificativa.

Poluentes do Ar	Poluentes da Água	Poluentes dos Solos
Dióxido de Carbono (CO₂)	Metais Pesados	Hidrocarbonetos (Óleos e Combustíveis)
Óxidos de Azoto (NO _x) e Dióxido de Enxofre (SO ₂)	Nutrientes (Azoto e Fósforo)	Resíduos Sólidos Perigosos
Partículas em Suspensão	Produtos Químicos Perigosos	Pesticidas e Herbicidas

A divulgação é relativa às operações da empresa, incluindo a quantidade de todas dos poluentes de todas as instalações.

A divulgação sobre o CO₂ segue as orientações do B3.

Se os dados já estiverem disponíveis noutro local, podem remeter para esse documento.

Requisito aplica-se a operadores de instalações industriais ou explorações pecuárias intensivas. Ex: queima de combustível em fundições metalúrgicas, metais não ferrosos, produção de cal, explorações de animais. Entidades no âmbito do Regulamento Portal das Emissões Industriais.

Poluição do ar, águas e dos solos

Poluente	Emissões (ton/kg)	Meio de libertação (ar, água e solo)
Ex: Cádmio e seus compostos		
Tipo de poluente 2		
Tipo de poluente 3		

Indicar os poluentes abrangidos pelo direito da EU e os poluentes específicos das diferentes geografias de operação.

Metodologia para inventariar poluentes

Fontes de Poluição	Metodologia para quantificar as emissões (Secção das Orientações)
Eletricidade	Secção 4.1.
Combustão de Combustíveis	Secção 4.2.
Transportes	Secção 4.3.
Processos industriais	Secção 4.4.
Agricultura	Secção 4.5.
Resíduos	Secção 4.6.

1. Identificar fontes de emissão da cadeia de valor
2. Identificar metodologias para quantificar as emissões
3. Recolher dados sobre a atividade
4. Identificar os fatores de emissão
5. Quantificar as emissões

Fonte: A Practical Guide for Business Air Pollutant Emissions Assessment, Instituto do Ambiente de Estocolmo (SEI) e Coligação do Clima e do Ar Limpo (CCAC)



Cálculo das Emissões para a Atmosfera, a Água e o Solo

1. Identificar as fontes de emissão dentro da instalação (combustão, fabrico, evaporação de solventes, armazenamento e fugitivas)
2. Elaborar um inventário das informações disponíveis
3. Identificar a lista de métodos de estimativa
4. Recolher dados necessários para cada método
5. Calcular as emissões

Fonte: Emission Estimation Technique Manual for Soft Drink Manufacture, National Pollution Inventory, Austrália
A Guide to Reporting and Estimating Emissions for the IPWIS

Fatores de emissão disponíveis em:

- [Base de Dados da Agência Europeia de Ambiente](#)
- [Fatores de emissão da eletricidade produzida em Portugal](#)

MÓDULO BASE

Informações ambientais

B5 – Biodiversidade

Divulgar o número e a área (em hectares ou m²) dos locais que:

- Detém
- Arrendou
- Gere em ou perto de uma área sensível à biodiversidade.

A empresa pode divulgar métricas relacionadas com o uso do solo (em hectares ou m²):

- utilização total do solo;
- superfície total de área confinada;
- superfície total de zona orientada para a natureza no local de atividade; e
- superfície total de zona orientada para a natureza fora do local de atividade.

B6 – Água

Captação total de água:

- a quantidade de água captada dentro dos limites da organização (ou instalação);
- apresentar separadamente a quantidade de água captada em [locais situados em zonas de elevado stress hídrico](#).

Consumo de água

Se a empresa tiver processos de produção que consumam água de forma significativa deverá divulgar o consumo de água calculado como a diferença entre a sua captação de água e a descarga de água dos seus processos de produção.

Exemplos de processos de elevado consumo de água:

- produção de energia
- Secagem
- produção de bens
- irrigação agrícola.

B5 – Biodiversidade

Zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade, ou nas suas imediações:

- Sítios do Património Mundial da UNESCO
- Rede Natura 2000
- Áreas Chave da Biodiversidade
- Outras zonas protegidas (zonas florestais, marinhas ou abrangidas por regiões hidrográficas)

Bases de dados:

Base de Dados Mundial de Zonas Protegidas (WDPA)

Base de Dados Mundial de Áreas-Chave de Biodiversidade

Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN)

Nas imediações, é uma zona adjacente.

B5 – Biodiversidade

Orientações sobre como calcular o uso do solo

Área confinada é uma área cujo solo original foi coberto (estrada, edifício, parque de estacionamento). Zona verde ou orientada para a natureza, espaço dedicado à preservação ou restauro, mas podem estar no local de atividade da empresa e incluir parques de estacionamento, coberturas, ...

Tipo de uso do solo	Área (em hectares ou m2)
Superfície total de área confinada	
Superfície total de zona orientada para a natureza, no local de atividade	
Superfície total de zona orientada para a natureza, no local de atividade	
Uso total do solo	

B6 – Água

Orientações sobre como calcular as captações de água e o consumo de água

- Captação de água, inclui água da rede e furos próprios, extração de rios, lagos e recebida por outras empresas. Na agricultura deve incluir as águas pluviais.
- Consumo de água é a água captada que não se prevê que seja descarregada de novo no meio aquático.
- Descarregar significa transferir para esgotos ou outras empresas.

Local	Captação de Água (em m3)	Consumo de Água (em m3)
Todos os locais de atividade		
Locais de atividade em zonas de stress hídrico		

- Aqueduct Water Risk Atlas do Instituto de Recursos Mundiais (WRI, World Resources Institute), mostra as zonas de stress hídrico ao nível das sub-bacias hidrográficas.
- Valores de stress hídrico superiores a 40%, indicam zona de elevado stress hídrico.

[Aqueduct Risk Atlas](#)

MÓDULO BASE

Informações ambientais

B7 – Utilização de recursos, economia circular e gestão de resíduos

Divulgar se aplica os princípios da economia circular e de que forma aplica esses princípios

Divulgar:

- produção anual total de resíduos, discriminada por tipo (não perigosos e perigosos);
- total anual de resíduos desviados para reciclagem ou reutilização; e
- Se operar num setor que utilize fluxos significativos de materiais (por exemplo, fabrico, construção, embalagem ou outros), o fluxo de massa anual dos materiais pertinentes utilizados.

Princípios da economia circular

- Eliminar os resíduos e a poluição – melhoria de processos, conceção ao nível da **usabilidade, reutilizabilidade, reparabilidade, desmontagem e refabrico**.
- Circular produtos e materiais (no seu valor mais elevado) – **reutilização e reciclagem**
- Regenerar a natureza – a atividade humana deve regenerar a natureza

Divulgação sobre resíduos

Local	Resíduos Produzidos (ton)	
	Resíduos desviados para reciclagem/reutilização	Resíduos para eliminação
Resíduos Não Perigosos		
Tipo de resíduos 1		
Tipo de resíduos 2		
Resíduos Perigosos Ex: pilhas, acumuladores, óleos usados, pesticidas, lâmpadas fluorescentes		
Tipo de resíduos 1		
Tipo de resíduos 2		

MÓDULO BASE

Informações sociais

B8 – Mão-de-Obra (características gerais)

Divulgar o número de trabalhadores em número de efetivos ou equivalente a tempo completo para as seguintes métricas:

- tipo de contrato de trabalho (a termo ou sem termo);
- género (sexo);
- país do contrato de trabalho, caso a empresa opere em mais do que um país.

Taxa de rotatividade de pessoal para o período de referência, se empregar acima de 50 trabalhadores.

B9 – Mão-de-Obra (Saúde e Segurança)

Divulgar as seguintes informações:

- o número e a taxa de acidentes de trabalho registados;
- o número de mortes resultantes de lesões e de problemas de saúde relacionados com o trabalho.

B8 – Mão-de-Obra (características gerais)

Informações sobre trabalhadores por tipo de contrato

Tipo de Contrato	Número de trabalhadores (em número de efetivos ou equivalentes a tempo completo)
Contrato a termo	
Contrato sem termo	
Total de Trabalhadores	

Informações sobre trabalhadores por género

Género	Número de trabalhadores (em número de efetivos ou equivalentes a tempo completo)
Masculino	
Feminino	
Outro* (Em Portugal, não aplicável)	
Não comunicado	
Total de trabalhadores	

B8 – Mão-de-Obra (características gerais)

Informações sobre trabalhadores por países

País do Contrato de Trabalho	Número de trabalhadores (em número de efetivos ou equivalentes a tempo completo)
País A	
País B	
Total de Trabalhadores	

Informações sobre rotatividade

- Trabalhadores que deixam a empresa voluntariamente, despedimento, reforma ou morte em serviço.
- Número de trabalhadores que deixaram a empresa no ano de relato/Média de trabalhadores durante o ano de relato x 100

B8 – Mão-de-Obra – Saúde e Segurança

Orientações sobre a taxa de acidentes relacionados com o trabalho

- Pressuposto: um trabalhador a tempo completo trabalha 2000 horas por ano.
- Taxa indica o número de acidentes por 100 trabalhadores a tempo completo por um ano
- $\text{Número de acidentes relacionados com o trabalho no ano de relato} / \text{Número total de horas trabalhadas durante um ano, por todos os trabalhadores} \times 200,000$

MÓDULO BASE

Informações sociais

B 10 - Mão de obra (remuneração, negociação coletiva e formação)

Divulgar:

- se os trabalhadores recebem uma remuneração igual ou superior ao salário mínimo aplicável no país em causa, determinado pela legislação nacional ou através de acordo coletivo de trabalho;
- a disparidade salarial entre os salários das mulheres e dos homens empregados (pay gap). Poderá ser omitida esta divulgação quando o número de trabalhadores for inferior a 150.
- a percentagem de trabalhadores abrangidos por acordos coletivos de trabalho;
- o número médio de horas anuais de formação por trabalhador, discriminado por género (sexo).

B 10 - Mão de obra (remuneração, negociação coletiva e formação)

Orientações sobre remuneração: salário mínimo

- A empresa deve referir o salário mínimo em vigor no país a que se refere o relatório.
- A categoria remuneração mais baixa, o salário mínimo serve de base para o cálculo do salário inicial

Orientações sobre remuneração: disparidade percentual entre trabalhadores do sexo feminino e do sexo masculino

- Princípio da igualdade de remuneração por trabalho de igual valor.
- O cálculo da métrica deve incluir todos os trabalhadores.
- Precisa de 2 cálculos adicionais das médias das remunerações para trabalhadores do sexo masculino e trabalhadoras do sexo feminino.
- $$\left(\frac{\text{Média da remuneração bruta por hora para trabalhadores do sexo masculino} - \text{Média da remuneração bruta por hora para trabalhadores do sexo feminino}}{\text{Média da remuneração bruta por hora para trabalhadores do sexo masculino}} \right) \times 100$$

Remuneração bruta:

- Salário base + Prestações pecuniárias (subsídios em dinheiro, bónus, comissões,..)+Prestações em espécie (automóveis, seguros de saúde, seguros de vida, ...)

MÓDULO BASE

Informações de governação

B11 – Condenações e multas por corrupção e suborno

Divulgar:

- o número de condenações
- o montante total das multas aplicadas por violação das leis anticorrupção e antissuborno.

B11 – Condenações e multas por corrupção e suborno

Condenações:

- Decisões de um tribunal penal relativamente a uma infração penal relacionada com a corrupção e o suborno.

Multas:

- Sanções pecuniárias obrigatórias resultantes da violação de leis de combate à corrupção e ao suborno impostas por um tribunal, comissão ou outra autoridade governamental, pagas a um tesouro público.

ESTRUTURA DA VSME

Módulo Abrangente

Detalha as informações ESG a partir do módulo base.

Permite responder a pedidos de informação mais exigentes solicitada pelo sistema financeiro, investidores e/ou parceiros comerciais de maior dimensão.

**INFORMAÇÕES
GERAIS**

AMBIENTAIS

SOCIAIS

GOVERNAÇÃO

ESTRUTURA DA VSME

Módulo Abrangente

C1 – Estratégia: Modelo de negócio e sustentabilidade – iniciativas conexas

C2 – Descrição das práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável (continuação de B2)

C3 – Metas de redução de gases com efeito de estufa e transição climática

C4 – Riscos climáticos

C5 – Características adicionais (gerais) da mão de obra

C6 – Informações adicionais sobre a própria mão de obra – Políticas e processos em matéria de direitos humanos

C7 – Incidentes negativos graves em matéria de direitos humanos

C8 – Receitas de determinadas atividades e exclusão dos índices de referência da União Europeia

C9 – Rácio de diversidade de género no órgão de governação

Informações Gerais

Informações Ambientais

Informações Sociais

Informações de Governação

MÓDULO ABRANGENTE

Informações gerais

C1 – Estratégia: Modelo de negócio e sustentabilidade – iniciativas conexas

Divulgar

- descrição dos principais grupos de **produtos e/ou serviços** prestados;
- descrição dos principais **mercados** em que a empresa opera (como B2B, grossista, retalhista, países);
- descrição das principais **relações comerciais** (como os principais fornecedores, clientes, canais de distribuição); e
- se a estratégia tiver elementos-chave relacionados ou que afetem questões de sustentabilidade, uma breve descrição desses elementos fundamentais.

C2 – Descrição das práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável (continuação de B2)

- Descrição de práticas, políticas ou iniciativas futuras, que já tenham sido comunicadas na secção B2 do Módulo Base
- Indicar o nível hierárquico mais elevado responsável pela implementação das políticas.

MÓDULO ABRANGENTE

Informações ambientais

C3 – Metas de redução de gases com efeito de estufa e transição climática

- Emissões de âmbito 3 (emissões indiretas de GEE que não de âmbito 2) provenientes da cadeia de valor.
- Relatar sobre as categorias significativas fazendo referência aos 15 tipos de emissões de GEE de âmbito 3 identificados no Protocolo GEE e detalhadas,
- Metas de redução das emissões de GEE, divulgadas em valores absolutos para as emissões de âmbito 1 e de âmbito 2.
- Metas de redução de âmbito 3, para as categorias significativas:
 - O ano-alvo e o valor do ano-alvo;
 - O ano-base e o valor do ano-base;
 - As unidades utilizadas para as metas;
 - A proporção das emissões de GEE de âmbito 1, de âmbito 2 e, se divulgado, de âmbito 3, a que a meta diz respeito;
 - Principais ações que pretende executar para alcançar as suas metas.
- Descrição do Plano de Transição, se disponível ou data de implementação.

C4 – Riscos Climáticos

- Descrever sucintamente os perigos relacionados com o clima e eventos de transição relacionados com o clima;
- Divulgar como avaliou a exposição e a sensibilidade dos seus ativos, atividades e *cadeia de valor* a estes perigos e eventos de transição;
- Divulgar os horizontes temporais de quaisquer perigos relacionados com o clima e eventos de transição identificados;
- Divulgar as ações realizadas de adaptação às alterações climáticas para quaisquer perigos relacionados com o clima e eventos de transição.
- Divulgar os potenciais efeitos adversos dos riscos climáticos que podem afetar o desempenho financeiro ou as operações comerciais a curto, médio ou longo prazo e o grau de risco (elevado, médio ou baixo).

MÓDULO ABRANGENTE

Informações sociais

C5 – Características adicionais (gerais) da mão de obra

Empresas com 50 ou mais **trabalhadores**, divulgar:

- o **rácio entre mulheres e homens** a nível dos quadros superiores para o período de relato, calculado a partir do número de mulheres em cargos de gestão, sobre o número de homens em cargos de gestão.
- o número de **trabalhadores por conta própria sem pessoal que trabalham exclusivamente para a empresa e trabalhadores temporários** fornecidos por empresas externas.

C6 – Informações adicionais sobre a própria mão de obra – Políticas e processos em matéria de direitos humanos

Divulgar uma resposta às perguntas ((SIM/NÃO):

Dispõe de um código de conduta ou de uma **política** de direitos humanos para a sua **própria mão-de-obra**?

Em caso afirmativo, abrange:

- o trabalho infantil (SIM/NÃO),
- o trabalho forçado (SIM/NÃO),
- o tráfico de seres humanos (SIM/NÃO),
- a discriminação (SIM/NÃO),
- a prevenção de acidentes (SIM/NÃO), ou
- outros? (SIM/NÃO — em caso afirmativo, especificar).

Dispõe de um mecanismo de tratamento de reclamações para a sua **própria mão-de-obra**? (SIM/NÃO)

MÓDULO ABRANGENTE

Informações sociais

C7 – Incidentes negativos graves em matéria de direitos humanos

- Divulgar se registou incidentes confirmados na sua própria mão-de-obra relacionados com (resposta SIM/NÃO):
 - trabalho infantil
 - trabalho forçado
 - tráfico de seres humanos
 - a discriminação
 - outros? e em caso afirmativo, especificar).
- Descrever as medidas para fazer face aos *incidentes*.
- Especificar incidentes confirmados que envolvam *trabalhadores da cadeia de valor, comunidades afetadas, consumidores e utilizadores finais?*

MÓDULO ABRANGENTE

Informações governação

C8 – Receitas de determinadas atividades e exclusão dos índices de referência da União Europeia

- Divulgar as receitas provenientes de atividades no setor, se exercer atividades nos seguintes setores :
 - **Armas controversas** (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas);
 - Cultivo e produção de **tabaco**;
 - **Combustíveis fósseis** (carvão, petróleo e gás) (receitas da exploração, mineração, extração, produção, processamento, armazenamento, refinação ou distribuição, incluindo transporte, armazenamento e comércio de combustíveis fósseis
 - **Produção de produtos químicos**, se for um fabricante de pesticidas e outros produtos agroquímicos.
- Divulgar se está excluída de índices de referência da UE que estejam alinhados com o Acordo de Paris.

C9 – Rácio de diversidade de género no órgão de governação

- **Rácio de diversidade de género no órgão de governação**

Calculado a partir do número de mulheres sobre o número de homens que constituem o Conselho de Administração, Gerência ou órgão equivalente, no total de membros do órgão.



Network Portugal

Curso

NORMA VOLUNTÁRIA DE RELATO DE SUSTENTABILIDADE PARA PME (VSME)

REPORTING

FUNDAMENTOS



Acesso livre na
Academia UN Global Compact Network
Portugal
www.globalcompact.pt

Detalhes

Tipo: Autoaprendizagem

Duração: 45 minutos

Nível: Fundamentos

Entidade: UN Global Compact

Network Portugal

Idioma: português

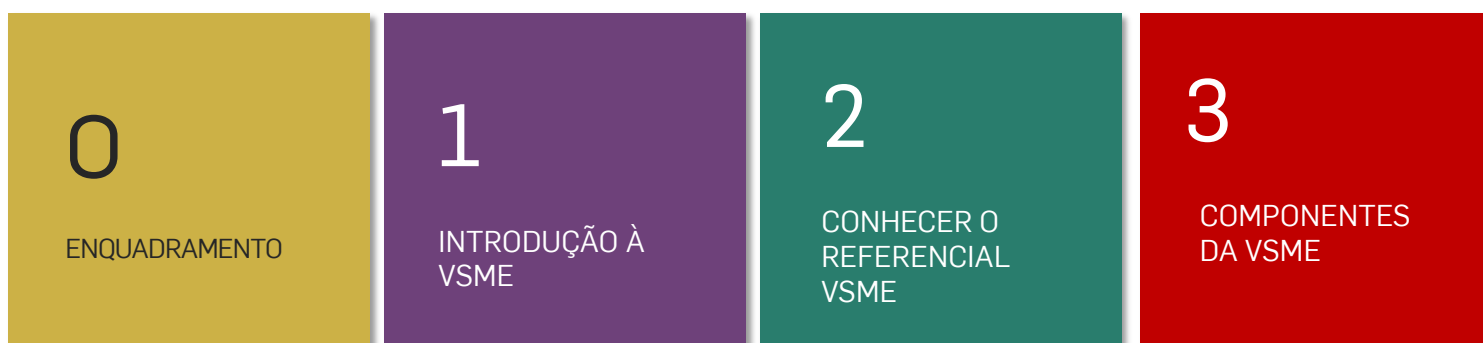
Acesso: livre, Academia
Portugal



Global Compact
Network Portugal

ESTRUTURA DO CURSO

O curso estrutura-se em 4 Módulos:



O Módulo 0 apresenta a estrutura, os objetivos, o modelo de avaliação e instruções de navegação.

O primeiro módulo apresenta a evolução dos referenciais de relato de sustentabilidade e o contexto do relato para as PME.

O segundo módulo apresenta uma visão geral do referencial de relato VSME.

O terceiro módulo detalha as componentes base e abrangente da VSME.



Global Compact
Network Portugal

www.globalcompact.pt